



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA
COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

Justifica-se a Dispensa de Licitação: De acordo com as necessidades da Câmara Municipal em adquirir material permanente de acordo com as necessidades e condição para uma melhor gestão da coisa pública, sendo sabido que hoje todo setor que tenha equipamentos permanentes, necessitando assim desses produtos para o bom funcionamento das atividades do legislativo, havendo a obrigatoriedade da disponibilização destes itens. Os produtos a serem adquiridos são essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal, por isso faz-se necessário a devida contratação de empresa especializada a fim de atender aos anseios de organização desta casa.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em virtude do valor para o produtos em pauta, que é de R\$ 15.577,00 (Quinze mil quinhentos e setenta e sete reais), tem-se que justifica-se a contratação através da dispensa de licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93 posto que conveniente ao interesse do fornecimento que carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas da modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente.

Declaração de dispensa de licitação: Considerando o que consta deste Processo administrativo, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação fundamentada Artigo 24. inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações para o objeto através da empresa PETRONIO TEIXEIRA ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.154.759/0001-04, pelo valor total de R\$ 15.577,00 (Quinze mil quinhentos e setenta e sete reais), assim, nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. com as alterações posterior, e atualizada pela Lei 11.9648/98. JUSTIFICO a presente dispensa de licitação.

Desde já agradecemos as providências.

Governador Luiz Rocha- MA, 18 de Agosto de 2023.


Fabiana Santos Pereira
Presidente da CPL